

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 121/08

Processo Nº: 444/08

Ante Projeto: 133/08

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em 02 / 12 / 08

Obs.:

COMISSÕES TÉCNICAS

	1º Relator	DATA
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
	1	
URBANISMO I.M	2 »	
	1	
Educ. C.S.A.T.M.A.	2 »	
	1	
	2 »	

OBS.: Lido o Edital de Convocação nº 19/08 na 3ª Sessão Extraordinária de dia 05/12/08

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia / /

Em Discussão e Votação a Emenda em / /

Em Discussão e Votação Única / /

Em 1ª Discussão e Votação em 05 / 12 / 08

APROVADO

Em Disc. e Votação a Redação Final em 05 / 12 / 08

APROVADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 419/GAB

Pontal do Paraná, 28 de novembro de 2008.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 121/08

Excelentíssimo Senhor Presidente:


Conforme preceituam os Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 121/08, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo Nº 444
Data: 02/12/08
Hora: 16:45
Resp: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 121/08

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que “**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.**”

O presente projeto tem por objetivo viabilizar, por meio da abertura de crédito adicional suplementar o reforço em dotação da Secretaria Municipal de Educação.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 28 de novembro de 2008.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo Nº 444

Data: 02/12/08

Hora: 15:45

Resp: 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI 133108

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a viabilizar a execução de programa de trabalho autorizado para o exercício de 2008, especificado tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.01 – Diretoria Geral

10.01.12.122.0002.2.042.000 – Atividade: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE USO COMUM PARA A EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos 01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente

10.01.12.122.0002.2.045.000 – Atividade: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente

Total do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

10.03.12.361.0028.2.047.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos 01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos 01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente

Total do recurso utilizado para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei R\$ 100.000,00

se refere esta Lei

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 28 de novembro de 2008.


RUDISNEY GIMENES
 Prefeito


Maria Ângela Vella Batistella
 Secretária Municipal de Educação


Virginia Mara Pedroso
 Procuradora Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo Nº 444

Data 02/12/08

Hora 16:45

Resp 



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL Nº 019/08



Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 05 e 06 de dezembro de 2008, às 10:00 horas a fim de :

- **Apreciação e votação da Mensagem 118/08 do Projeto de Lei Nº 130/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 119/08 do Projeto de Lei Nº 131/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.444,16 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 120/08 do Projeto de Lei Nº 132/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Shangri-lá, Vila Guapê e Barrancos - ACOPEs."
- **Apreciação e votação da Mensagem 121/08 do Projeto de Lei Nº 133/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."




CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

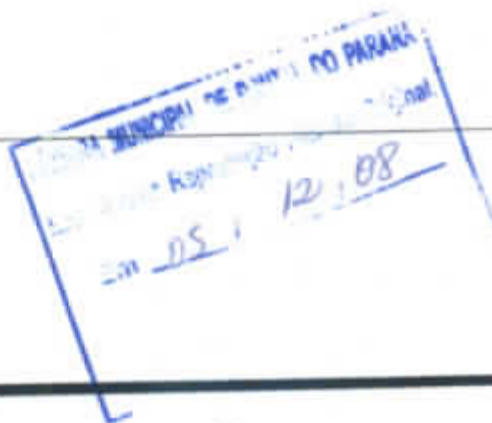
Estado do Paraná



- **Apreciação e votação da Mensagem 122/08 do Projeto de Lei N° 134/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 363.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 126/08 do Projeto de Lei N° 135/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 96.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- **Apreciação e votação da Mensagem 127/08 do Projeto de Lei N° 136/08, do Poder Executivo, que:** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação."

Pontal do Paraná, 03 de dezembro de 2008.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

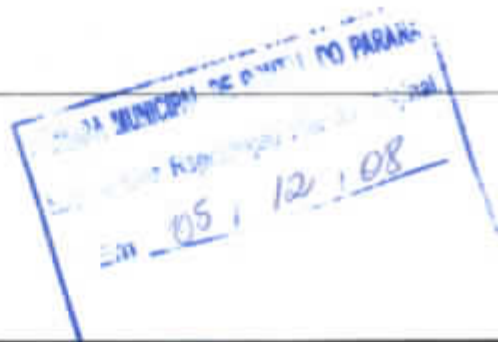
- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 074/08

HORA: 14:55

DATA: 03/12/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

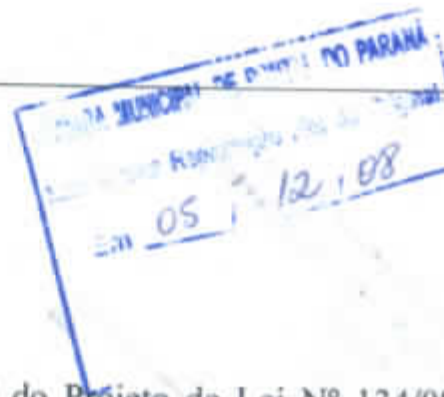


**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
05/12/2008 às 10:00 horas**


Ordem do Dia

1ª VOTAÇÃO

- Mensagem 118/08 do Projeto de Lei Nº 130/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**
- Mensagem 119/08 do Projeto de Lei Nº 131/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.444,16 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**
- Mensagem 120/08 do Projeto de Lei Nº 132/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Shangri-lá, Vila Guapê e Barrancos - ACOPEs."**
- Mensagem 121/08 do Projeto de Lei Nº 133/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**



- Mensagem 122/08 do Projeto de Lei N° 134/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 363.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**
- Mensagem 126/08 do Projeto de Lei N° 135/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 96.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**
- Mensagem 127/08 do Projeto de Lei N° 136/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação."**


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 10h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e estando presentes os vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso e Valdevino Simões Périco. O Presidente solicitou ao 1º secretário que fosse lido os Editais números 19 e 20. **EDITAL Nº 019/08** - Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. Resolve: Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 05 e 06 de dezembro de 2008, às 10:00 horas a fim de : Apreciação e votação da Mensagem 118/08 do Projeto de Lei Nº 130/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 119/08 do Projeto de Lei Nº 131/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.444,16 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 120/08 do Projeto de Lei Nº 132/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Shangri-lá, Vila Guapé e



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



Barrancos - ACOPEs." Apreciação e votação da Mensagem 121/08 do Projeto de Lei Nº 133/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 122/08 do Projeto de Lei Nº 134/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 363.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 126/08 do Projeto de Lei Nº 135/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 96.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Apreciação e votação da Mensagem 127/08 do Projeto de Lei Nº 136/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação." Pontal do Paraná, 03 de dezembro de 2008. Alexandre Guimarães Pereira Presidente. **EDITAL Nº 020/08** - Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. Resolve: Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 10 e 11 de dezembro de 2008, às 10:00 horas a fim de : Apreciação e votação da Mensagem 115/08 do Projeto de Lei Nº 137/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu anexo I." Apreciação e votação da Mensagem 116/08 do Projeto de Lei Nº 138/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

em 05 de 12 de 08



suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Apreciação e votação da Mensagem 117/08 do Projeto de Lei N° 139/08, do Poder Executivo, que: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Apreciação e votação da Mensagem 123/08 do Projeto de Lei N° 140/08, do Poder Executivo, que: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 47.242,53 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Apreciação e votação da Mensagem 124/08 do Projeto de Lei N° 141/08, do Poder Executivo, que: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu anexo I.” Apreciação e votação da Mensagem 125/08 do Projeto de Lei N° 142/08, do Poder Executivo, que: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2008 e em seu Anexo I.” Apreciação e votação da Mensagem 128/08 do Projeto de Lei N° 143/08, do Poder Executivo, que: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Apreciação e votação da Mensagem 100/08 do Projeto de Lei N° 144/08, do Poder Executivo, que: Súmula: “Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pontal do Paraná, para o exercício financeiro de 2009, estimado a Receita e fixando as despesas.” Pontal do Paraná, 05 de dezembro de 2008. Alexandre Guimarães Pereira. Presidente. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes projetos: Em 1ª discussão a



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

em 05 / 12 / 08



Mensagem 118/08 do Projeto de Lei Nº 130/08, do Poder Executivo, que: Súmula:

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão

a Mensagem 119/08 do Projeto de Lei Nº 131/08, do Poder Executivo, que: Súmula:

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.444,16 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão

a Mensagem 120/08 do Projeto de Lei Nº 132/08, do Poder Executivo, que: Súmula:

“Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Shangri-lá, Vila Guapê e Barrancos - ACOPEs.” Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.

Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 121/08 do Projeto de Lei Nº 133/08, do Poder

Executivo, que: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.

Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 122/08 do Projeto de Lei Nº 134/08, do Poder

Executivo, que: Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 363.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.” Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

05 / 12 / 08



que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se.

Aprovado. Em 1ª discussão a Mensagem 126/08 do Projeto de Lei Nº 135/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 96.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem 127/08 do Projeto de Lei Nº 136/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Vereador Valdevino Simões Périco pediu supressão do prazo de vinte e quatro horas conforme regimento interno. **Aprovado.** Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Em 08, 12, 08



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

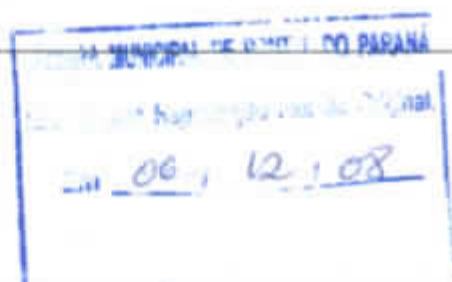
DIÁRIO Nº: 075/08

HORA: 15:05

DATA: 03/12/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'h' followed by a flourish.

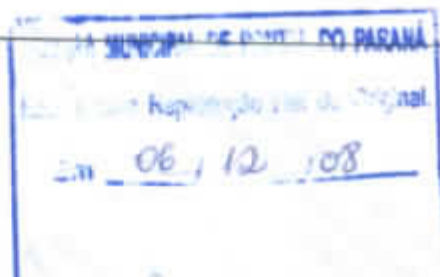


**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
06/12/2008 às 10:00 horas**


Ordem do Dia

VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL:

- Projeto de Lei Nº 130/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**
- Projeto de Lei Nº 131/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.444,16 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**
- Projeto de Lei Nº 132/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Shangri-lá, Vila Guapê e Barrancos - ACOPEs."**
- Projeto de Lei Nº 133/08, do Poder Executivo, que: **Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."**



- Projeto de Lei N° 134/08, do Poder Executivo, que: **Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 363.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei N° 135/08, do Poder Executivo, que: **Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 96.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."
- Projeto de Lei N° 136/08, do Poder Executivo, que: **Súmula:** "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação."


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Reunião Regular Fís. do Conselho
em 06/12/08



que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei N° 133/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei N° 134/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 363.000,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei N° 135/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 96.800,00 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei N° 136/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a receber imóveis mediante doação." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Alexandre Guimarães Pereira

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Em 06 de 12 de 2008



ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às 10h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e estando presentes os vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odaír Serafim do Nascimento, Osni Alves de Abreu, Sebastião Alevino Carlesso e Valdevino Simões Périco. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes projetos: Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 130/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.500,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 131/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 182.444,16 e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 132/08, do Poder Executivo, que: Súmula: "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pescadores de Shangri-lá, Vila Guapê e Barrancos - ACOPEs." Está em discussão. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 133/08

Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 05 de dezembro de 2008 aprovou a seguinte Lei e eu Presidente promulgo o seguinte Projeto de Lei:

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 100.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a viabilizar a execução de programa de trabalho autorizado para o exercício de 2008, especificado tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.01 – Diretoria Geral	
10.01.12.122.0002.2.042.000 – Atividade: AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE USO COMUM PARA A EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
Fonte de Recursos 01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente	
10.01.12.122.0002.2.045.000 – Atividade: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos 01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente	
Total do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos oriundos das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.03 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.03.12.361.0028.2.047.000 – Atividade: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
Fonte de Recursos 01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente	
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos 01104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente	
Total do recurso utilizado para abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei	R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 05 de dezembro de 2008.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente